



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 03.04.2023.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Indicação nº 09/2023** de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que realize adesão a lei Paulo Gustavo. **Requerimento** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, solicitando abono de falta. **Ofício das comissões em conjunto**, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 11/2023. Finalizado o expediente, O Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de deliberação na sessão de hoje do requerimento de abono de falta do Vereador Leandro Bortolini. Acatada a inclusão, o Presidente de imediato colocou em deliberação o requerimento solicitando abono de falta devidamente justificada, com base no art. 24, § 1º, “d”, do Regimento Interno. Sobre o assunto manifestou-se o Vereador Leandro Bortolini. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a indicação nº 09/2023. Referente a matéria manifestou-se o Vereador Volnei Paulo Deters. Ato contínuo, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para única deliberação o projeto de Lei nº 11/2023 e a Moção nº 03/2023. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 11/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.955,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Colocada em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em única deliberação a Moção nº 03/2023 de apelo, autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, solicitando que seja encaminhada a presente moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Melo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Mauro De Nadal, Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC, Luciane Carminatti, apelando seja dado andamento ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que pede a revogação dos 14% de alíquota previdenciária para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



aposentados que recebem até o teto do INSS. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Volnei Paulo Deters, Fernando Weiss, Renato Gluitz e Leandro Bortolini. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. E informou que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao poder Executivo Municipal. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 10 de abril às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 03 de abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretária